

Ministério da Saúde Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 Gabinete

ANEXO

TRIGÉSIMO PRIMEIRO INFORME TÉCNICO 33ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir desta Pauta 33

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 · SECOVID informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa **176.547.458** milhões de doses distribuídas:

- 65.342.270 Sinovac/Butantan
- 86.516.030 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZenecaCovax)
- 19.987.608 Pfizer/Comirnaty
- 4.701.550 Janssen (Johnson & Johnson)

Já são **98,62 milhões de brasileiros com alcance às** vacinas **COVID-19**.

OBJETO

As aproximadas 176 milhões de doses distribuídas nessas 33 Pautas de Distribuição publicadas dessa Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 observam as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante)), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm)), Registro ANVISA n°1.2110.0481;
- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)), Autorização temporária para uso emergencial; e
- Janssen (Johnson & Johnson) (Vacina Covid-19 (recombinante)), Autorização temporária para uso emergencial.

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde monitora, em reuniões técnicas tripartite, a atualização do cronograma de entrega de novas doses das vacinas, sendo indicados o total de doses disponível para distribuição nesta etapa os dados relacionados no Quadro 1.

Quadro 1: Total de doses de vacinas COVID-19: Pauta nº 33 Ministério da Saúde. Brasil.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

- 2.999.800 Sinovac/Butantan
- 3.638.700 Pfizer/Comirnaty

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

Esta pauta promove a distribuição de doses das **Pfizer/Comirnaty** (**D1**) e Sinovac/Butantan (**D1+D2**) visando a continuidade da Campanha.

GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) todos os grupos prioritários foram atendidos, conforme até a pauta de distribuição 32ª.

A operacionalização da vacinação contra Covid-19 obedecerá, a partir de agora, uma vez já cumprida a distribuição de ao menos 1 dose para os grupos prioritários, o critério de ordem por faixa etária decrescente.

Após a conclusão do envio de doses para a população adulta, serão incluídos os adolescentes de 12 a 17 anos, com prioridade para aqueles com comorbidades.

Haverá uma compensação gradual dos quantitativos de vacinas enviados de modo complementar (estados que receberam doses do fundo estratégico; estados com vacinação em municípios de fronteiras; atendimento a ações judiciais etc.) e estados com maior contingente populacional de grupos prioritários já vacinados, de modo que todos os estados deverão finalizar o processo de imunização sem que haja benefícios ou prejuízos a suas respectivas populações.

Será analisada a redução do intervalo entre a primeira e a segunda dose somente após a distribuição da primeira dose para toda a população adulta (com 18 anos ou mais), baseada nas melhores evidências científicas trazidas nas discussões da Câmara Técnica Assessora de Imunizações.

O Quadro 2 apresenta a evolução do acesso dos grupos por faixa etária à vacina.

Quadro 2: Distribuição por faixa etária	ATENDIDOS NA 33ª Pauta		
Pessoas de 59 a 55 anos	100		
Pessoas de 54 a 50 anos	100		
Pessoas de 49 a 45 anos	40,6		

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS

OPERACIONALIZAÇÃO

1- Pfizer/Comirnaty (Anexos 1) apresentação 2,25 ml (após diluição):

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml Intervalos entre doses: 12 semanas

ESTRATÉGIA:

Início do Esquema Vacinal (D1):

- 25,2% Pessoas de 49 a 45 anos

Continuidade do Esquema Vacinal (D1):

- 13,8% Pessoas de 54 a 50 anos.

2 - Sinovac/Butantan (Anexo 2) apresentação 5ml:

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml

Intervalos entre as doses: 4 semanas

ESTRATÉGIA:

Início do Esquema Vacinal (D1+D2):

- 15,4% Pessoas de 49 a 45 anos

O atendimento ao país deve ser proporcional. As Unidades Federadas (UF) devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos seus respectivos municípios sem prejuízos à evolução da vacinação igualitária da Campanha Nacional.

ATENÇÃO:

As reuniões técnicas tripartite tem periodicidade semanal para

discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

RECOMENDAÇÕES SOBRE DESCARTE DOS RESÍDUOS, PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS E ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

ATENCÃO:

Execute o registro adequado no Sistema de informação. Evite erro de registro.

Relacione adequadamente a vacina/laboratório ao lote.

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local. Observe as questões de segurança:

> Ao descartar os frascos os **rótulos deverão** ser descaracterizados para evitar potenciais riscos ao processo.

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio nacional (Manual de Rede de Frio, 5º Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a Pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos

indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade e queixas técnicas deverão ser realizados no link do RedCap Ministério da Saúde e NOTIVISA da Anvisa, respectivamente:

IMPORTANTE:

https://redcap.saude.gov.br/surveys/? s=RMEJJHFH7E

https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp

IMPORTANTE:

Manter o intervalo de **12 semanas entre as doses** das vacinas Pfizer e AstraZeneca, mesmo com a circulação da variante Delta no país.

Com a oferta da D1 para a população, reduz internações e mortes, na qual tem efetividade >65% para prevenção de formas graves, inclusive, para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canada e Reino Unido.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pela SECOVID

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas contratualizadas pelo Ministério da Saúde e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvo, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fica à

disposição para orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19

33º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 - PFIZER/COMIRNATY

	25,2%	13,8%			PFIZER/COMIRNATY D1, 10%	
UF	Pessoas UF de 49 a 45 de 54 a 50 anos anos		CAIXAS	DOSES		
	D1	D1			1.170	
				1170	3.638.700	
Rondônia	21.863	9.704	31.567	30	35.100	
Acre	9.311	4.133	13.444	13	15.210	
Amazonas	36.486	16.195	52.682	50	58.500	
Roraima	6.980	3.098	10.078	10	11.700	
Pará	96.097	42.655	138.752	132	154.440	
Amapá	8.878	3.941	12.819	12	14.040	
Tocantins	17.689	7.852	25.540	24	28.080	
NORTE	197.303	87.578	284.881	271	317.070	
Maranhão	77.444	34.376	111.820	106	124.020	
Piauí	37.336	16.572	53.908	51	59.670	
Ceará	107.954	47.918	155.872	148	173.160	
Rio Grande do Nort	38.870	17.254	56.124	53	62.010	
Paraíba	44.888	19.925	64.813	62	72.540	
Pernambuco	108.578	48.196	156.774	149	174.330	
Alagoas	35.402	15.714	51.116	49	57.330	
Sergipe	25.554	11.343	36.897	35	40.950	
Bahia	168.900	74.971	243.871	231	270.270	
NORDESTE	644.926	286.268	931.194	884	1.034.280	
Minas Gerais	218.669	97.062	315.731	300	351.000	
Espírito Santo	39.711	17.627	57.338	54	63.180	
Rio de Janeiro	176.286	78.250	254.536	242	283,140	
São Paulo	456.416	202.593	659.008	626	732.420	
SUDESTE	891.083	395.532	1.286.614	1.222	1.429.740	
Paraná	112.449	49.914	162.362	154	180.180	
Santa Catarina	75.178	33.370	108.547	103	120.510	
Rio Grande do Sul	103.521	45.951	149.471	142	166.140	
SUL	291.147	129.234	420.381	399	466.830	
Mato Grosso do Sul		12.126	39.444	37	43.290	
Mato Grosso	37.988	16.862	54.850	52	60.840	
Goiás	79.525	35.299	114.825	109	127.530	
Distrito Federal	36.877	16.369	143.246	136	159.120	
CENTRO-OESTE	181.708	80.656	352.365	334	390.780	
BRASIL	2.206.167	979.268	3.275.435	3.110	3.638.700	

^{*} Informa-se que foram acrescidas às doses originalmente programadas para o Distrito Federal, 90.000 doses em antecipação ao pedido em análise no processo SEI 25000.10867/2021-37.

33º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 2 - SINOVAC/MULTIDOSE

	POP-ALVO 15,4%	CAIXAS	BUTANTAN D1+D2, 10%	
UF	Pessoas de 49 a 45 anos	CHIANS	DOSES	
	D1+D2		200	
		200	0	
Rondônia	13.377	145	29.000	
Acre	5.697	62	12.400	
Amazonas	22.325	242	48.400	
Roraima	4.271	46	9.200	
Pará	58.800	637	127.400	
Amapá	5.432	59	11.800	
Tocantins	10.823	117	23.400	
NORTE	120.726	1.308	261.600	
Maranhão	47.387	514	102.800	
Piauí	22.845	248	49.600	
Ceará	66.055	716	143.200	
Rio Grande do Nort	23.784	258	51.600	
Paraíba	27.466	298	59.600	
Pernambuco	66.437	720	144.000	
Alagoas	21.662	235	47.000	
Sergipe	15.636	15.636 169		
Bahia	103.347	1.121	224.200	
NORDESTE	394.617	4.279	855.800	
Minas Gerais	133.799	1.451	290.200	
Espírito Santo	24.299	263	52.600	
Rio de Janeiro	107.866	1.170	234.000	
São Paulo*	279.272	3.390	678.000*	
SUDESTE	545.236	6.274	1.254.800	
Paraná	68.805	746	149.200	
Santa Catarina	46.000	499	99.800	
Rio Grande do Sul	63.342	687	137.400	
SUL	178.147	1.932	386.400	
Mato Grosso do Sul	16.715	181	36.200	
Mato Grosso	23.244	252	50.400	
Goiás	48.660	528	105.600	
Distrito Federal	22.564	245	49.000	
CENTRO-OESTE	111.184	1.206	241.200	
BRASIL	1.349.910	14.999	2.999.800	

^{*}O estado de SP retirou 57.396 doses a mais que serão descontadas na próxima pauta



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo**, **Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19**, em 30/07/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8°, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei/controlador_externo.php?
http://sei/controlador_externo.php
http://sei/controlador_externo.php
<a href="http://sei/



Referência: Processo nº 25000.067934/2021-95

SEI nº 0021927080

Gabinete - GAB/SECOVID Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br